



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE CANETAS PERSONALIZADAS - UAB

Descritivo:

A presente **Dispensa de Licitação** tem por objeto adquirir **AQUISIÇÃO DE CANETAS PERSONALIZADAS** abaixo relacionados:

2. Justificativa

A presente solicitação de aquisição de materiais personalizados — canetas — fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento, organização e visibilidade institucional das atividades desenvolvidas pelo Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado ao Campus IV da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), situado em Jacobina.

O Sistema UAB, instituído pelo Ministério da Educação, configura-se como uma política pública estratégica para a democratização do acesso ao ensino superior, especialmente por meio da oferta de cursos na modalidade a distância, em regime de colaboração entre União, Estados, Municípios e Instituições Públicas de Ensino Superior. Nesse contexto, os polos de apoio presencial constituem **unidades operacionais essenciais**, responsáveis por assegurar suporte pedagógico, administrativo e tecnológico aos estudantes.

Atualmente, o Polo UAB do Campus IV atende a uma demanda significativa e diversificada de formação, ofertando cursos de graduação e até pós-graduação em parceria com instituições públicas de reconhecida relevância, tais como a Universidade Federal da Bahia, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, a Universidade do Estado da Bahia e a Universidade Federal do Vale do São Francisco, contemplando cursos de Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Computação, Artes, Educação Inclusiva e especialização em Gestão.

Nesse cenário, destaca-se que os polos UAB, embora vinculados a programas federais, contam com o **ente mantenedor local** (no caso, o Estado e/ou Município, ou Polos Associados a IPES, caso da UNEB) como responsável direto por garantir infraestrutura física, logística e materiais de apoio necessários ao pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas. Tal responsabilidade envolve não apenas a manutenção de espaços e equipamentos, mas também o fornecimento de insumos que assegurem a qualidade das ações formativas, o acolhimento dos estudantes e a adequada execução de eventos institucionais, pedagógicos e científicos.

A aquisição do material ora solicitados justifica-se, portanto, por múltiplos aspectos:

- **Apoio às atividades acadêmicas e pedagógicas:** as canetas esferográficas configuram-se como instrumentos indispensáveis para o registro escrito das atividades presenciais, anotações em encontros formativos, realização de avaliações e participação em eventos acadêmicos e científicos promovidos no polo;
- **Organização e padronização institucional:** a disponibilização de canetas personalizadas contribui para a uniformização dos materiais utilizados em atividades institucionais, favorecendo a organização das ações e a identificação dos recursos vinculados ao polo;
- **Fortalecimento da identidade institucional:** a utilização de canetas com logomarca oficial amplia a visibilidade das políticas públicas educacionais, reforça o vínculo entre estudantes, polo e instituições parceiras, além de conferir maior formalidade e reconhecimento às ações desenvolvidas;
- **Qualificação do atendimento ao público:** o fornecimento de canetas adequadas durante eventos, encontros e atividades presenciais contribui para uma experiência mais eficiente e acolhedora aos estudantes e participantes, assegurando condições mínimas para participação ativa;
- **Atendimento às exigências administrativas e comunicacionais:** a padronização visual e a inserção da logomarca institucional nas canetas atendem aos princípios da administração pública, especialmente no que se refere à publicidade, identidade institucional e eficiência na comunicação.

Ressalta-se, ainda, que o Polo UAB desempenha papel estratégico na interiorização do ensino superior público, atendendo estudantes de diversos municípios da região, o que amplia a responsabilidade institucional na garantia de condições adequadas para a permanência e êxito acadêmico.

Por fim, considerando que, conforme disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) depende de regulamentação específica no âmbito de cada ente federativo — inexistente até o momento no Estado da Bahia —, justifica-se a presente demanda como necessária e compatível com o interesse público, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais ofertados.

Diante do exposto, a aquisição dos materiais descritos no Termo de Referência revela-se **necessária, oportuna e alinhada às responsabilidades institucionais do ente mantenedor**, contribuindo diretamente para o fortalecimento das ações do Polo UAB e para a garantia do direito à educação pública, gratuita e de qualidade.

3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

Local: Almoxarifado DCH4/UNEB

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação

Jacobina – Bahia Cep.: 44.703-206

4. Especificações:

Solicitante	Cód. SIMPAS	Descrição	QT
DCH IV	99.35.00.00180086-8	CANETA, esferográfica azul, escrita grossa, cor azul, corpo leitoso, automática, corpo plástico, com a logomarca padrão da unidade	300

4.1 Certificado de Registro

Apresentar com o produto

4.2 Garantia Técnica:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

4.3 Condições de entrega:

- Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;
- Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.
- O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

4.4 Disposições adicionais:**4.4.1 Obrigações do contratante:**

- Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Efetuar o pagamento da NF.

4.4.2 Deverão ser observadas pela Contratada as seguintes obrigações:

- Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue. Emissão da Nota Fiscal deverá ser realizada, **APENAS**, após o recebimento da Nota de Empenho por e-mail. Essa exigência se dá em função de a legislação vetar realização de despesa sem o prévio Empenho. A emissão da Nota Fiscal com data anterior a data da Nota de Empenho, implicará no cancelamento da referida Nota Fiscal e emissão de nova nota.
- Proceder à entrega do bem, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- O destinatário do material deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, Departamento de Ciências Humanas - Campus IV/UNEB que deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação - CEP. 44703-206 - Jacobina - Ba. Encomendas que estiverem indicados no destinatário a pessoa física, não será recebido e será devolvido ao fornecedor.
- Efetuar a entrega do material conforme às especificação constante na Autorização de Fornecimento do Material. Produtos entregues fora das especificações, será devolvido com os custos de logística arcados pelo fornecedor.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

Cód SIMPAS	Descrição	QT	Critério para formação de valor	Valor unitário	Subtotal
99.35.00.00180086-8	CANETA, esferográfica azul, escrita grossa, cor azul, corpo leitoso, automática, corpo plástico, com a logomarca padrão da unidade	300	Em consulta ao relatório de preços praticados, foram identificados que o item possui valores de últimas compras, correspondentes a R\$ 1,34 e, R\$ 3,95, conforme anexo 00138505114.	RS 2,65	RS 795,00
Total Geral					RS 795,00

6. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:

Servidor responsável: Aniclécio Gomes Matos - 92145975

Lotação: UNEB/DCH4/Coordenação Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Geysa Andrade da Silva, Professora**, em 26/04/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138505117** e o código CRC **18F62CFC**.